



## ANEXOS

Continuação

**ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

Data	11/07/2019	Horário de Início	09h15min	Horário de Término	11h50min
Local	Auditório Garcia Neto, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT.				
Participantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Exmo. Sr. Governador <b>Mauro Mendes</b>– Presidente do Conselho de Previdência</li> <li>• Exmoa. Srª <b>Eunice Helena Rodrigues de Barros</b>- Sub- Procuradora Geral de Justiça de Mato Grosso</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Antônio Humberto de Oliveira</b>– Representante do Poder Legislativo (Suplente)</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Túlio Dualibi Alves Souza</b>– Representante do Poder Judiciário (Suplente)</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Rogério Borges Freitas</b>– Representante da Defensoria Pública (Suplente)</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Ronaldo Ribeiro de Oliveira</b>– Representante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Suplente)</li> <li>• Sr. <b>Basílio Bezerra Guimarães dos Santos</b> – Representante do Poder Executivo (Suplente)</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Umbelino Carneiro Neves</b>– Representante dos Segurados do Poder Executivo(Suplente)</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Antônio Teixeira Nogueira Neto</b>– Representante dos Segurados do Poder Judiciário</li> <li>• Exma. Srª <b>Ana Carolina Santana Valdez</b>.- Representante dos Segurados do Ministério Público</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Osmar Milan Capilé</b>– Representante dos Segurados do Poder Legislativo</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Carlos Eduardo Roika Júnior</b> – Representante dos Segurados da Defensoria Pública</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Vander da Silveira Melo</b> –Representante dos Segurados do Tribunal de Contas</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Elliton Oliveira de Souza</b> – Diretor Presidente do MTPREV</li> <li>• Exma. Sr.ª <b>Danielle Silva Castro</b>– Diretora de Previdência da MTPREV - em substituição</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Epaminondas Antônio de Castro</b> – Diretor</li> <li>• Exmo. Sr.ª <b>Paola Correia Saches</b>- Diretor Sistêmico do MTPREV</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Bruno Sá Freire Martins</b>-Gabinete do MTPREV</li> <li>• Exmo. Sr. <b>Gabriel Lucas Scardini</b> - Assessor da Assembleia Legislativa</li> </ul>				
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Resposta ao ofício do Conselheiro Representante dos Segurados do Poder Executivo</li> <li>2. Previdência Complementar</li> <li>3. Deliberação sobre a revisão do Regimento Interno do Conselho de Previdência</li> <li>4. Deliberação sobre alteração da LC N. 560/2014</li> <li>5. Apresentação grupo de trabalho – amortização do déficit atuarial e implantação Mtprev aos poderes</li> </ol>				

**ATA –05<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

- Ao onze dia do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos,no Auditório Garcia Neto, Palácio Paiaguás,Centro Político Administrativo, Cuiabá -MT.

Administrativo, Cuiabá – MT, reuniram-se todos os representantes, acima mencionados, sob a direção do Exmo. Sr.**Governador Mauro Mendes**, Presidente do Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso, para deliberação das pautas previamente encaminhadas por Ofício a todos os Conselheiros.

- O Exmo. Sr. **Governador Mauro Mendes**, cumprimentou a todos os presentes, representantes dos poderes e dos segurados, declarando aberta a 5<sup>a</sup> Reunião Extraordinária. Iniciou a ordem do dia previamente estabelecida.

#### **1. Resposta ao ofício do Conselheiro Representante dos Segurados do Poder Executivo:**

O Exmo. Sr. **Governador Mauro Mendes**, adentrou ao questionamento trazido na reunião anterior pelo Sr. **Luiz Cláudio Pereira Scheffer**, quanto à participação dos outros poderes no Conselho de Previdência, sem a devida adesão prevista na Lei Complementar n.º 560/14. Ademais obteve a informação de que o Conselheiro citado, não estava presente e questionou quem o estaria substituindo. Com a palavra o Sr. **Umbelino** apresentou-se informando que o Conselheiro titular sugeriu a apresentação dele na próxima reunião ordinária. O Exmo. Sr. **Governador**, informou que Tribunal de Justiça tem considerações a respeito passando a palavra ao Exmo. Sr. **Túlio Dualibi**, o qual informou que foi protocolado um ofício feito pelo Exmo. Sr. **Orlando Perri**, manifestando-se contrário a exclusão dos Poderes do Conselho sob o argumento de que a política adotada por qualquer instituição deve ser constituída por todos aqueles que sob sua égide serão regidos, ato contínuo o Exmo. Sr. **Governador Mauro Mendes**, colocou o assunto em votação, oportunamente, o Sr. **Carlos Eduardo Roika Júnior** e a Srª. **Eunice Helena R. Barros**, apresentaram voto escrito no mesmo sentido do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. **Tendo sido aprovada a manutenção dos**

representantes dos Poderes no Conselho com voto favorável de 11 Conselheiros e uma abstenção do Conselheiro Umbelino Carneiro Neves.

## 2. Previdência Complementar:

Com a palavra o Sr. **Osmar Capilé**, informou que, diante das vistas solicitada em reunião anterior, examinaram o projeto juntamente com o Professor Sr. **Antônio Humberto de Oliveira**, esclarecendo que, visitaram a MTPREV para maior conhecimento da matéria e foram prontamente recebidos, sanaram todas as dúvidas sobre o tema e manifestaram sobre a grata surpresa acerca da estrutura e administração, conclamando que os demais conselheiros a visitarem a MTPREV, manifestando-se, ambos, desde já pela aprovação e devido encaminhamento do projeto para discussão na Assembléia Legislativa para maiores discussões, ressaltando alguns equívocos do texto como o atinente a numeração dos artigos que supriu o de número 17, ressaltando a importância de todos contribuírem. Salientou que o Sr. **Bruno Martins**, procederia novamente uma apresentação da matéria. O Exmo. Sr. **Governador**, solicitou que fosse feita a apresentação, atendo-se aos pontos controvertidos para consolidação de entendimento e seguir com a deliberação e votação. O Sr. **Bruno Martins**, ressaltou que além da observação do artigo 17º, realizou uma alteração na legislação que regula as contribuições do Servidor para adequá-la as regras decorrentes da implantação do regime complementar. Ademais, adentrou nos pontos controvertidos pendentes de decisão na última reunião, que são eles: **Criação do fundo solidário: O tema foi rejeitado por 7 (sete) votos contrários e 5 (cinco) votos favoráveis;** **Alíquota máxima do patrocinador: Aprovado 7,5% (sete e meio por cento) com 7 votos favoráveis e 4 votos contrário;** **Militares e vínculos temporários: Apresentado em conjunto, no entanto foi apreciado de forma independente os temas com a Aprovação da inclusão de Militares com 9 votos, uma abstenção e 2 votos contrários e rejeitado os vínculos temporários com apenas 1 voto favorável;** **Adequações orçamentárias** onde tratou-se das garantias estabelecidas pelos artigos 12 e 13 do projeto,

sendo que o primeiro estabelecida forma de retenção junto ao orçamento e ao duodécimo dos valores devidos, enquanto que o segundo prevê que caber exclusivamente aos patrocinadores a cobertura de desequilíbrios atuariais, mediante contribuições extraordinárias. **Aprovada a manutenção do artigo 12º por unanimidade e a exclusão do artigo 13º.** Também foi aprovada por unanimidade a adesão a SP-PREVCOM, assim como o encaminhamento do projeto de Previdência Complementar à Assembleia Legislativa.

### **3- Deliberação sobre a revisão do Regimento Interno do Conselho de Previdência**

O Exmo. Sr.Túlio Dualibi, passou a palavra ao Sr. Gabriel Lucas Scardini, para reprimir e apresentar a proposta do Regimento Interno do Conselho de Previdência. Finalizada a apresentação, o Exmo. Sr. Ronaldo Oliveira apresentou duas propostas de melhorias, com a inclusão no calendário das reuniões toda última quinta-feira do mês a cada trimestre e sugeriu que o Coordenador dos grupos de trabalho seja escolhido pelo Conselho de Previdência. O Exmo. Sr. Governador Mauro Mendes declarou acolhida a sugestão. **Colocadas em votação, ambas foram aprovadas com 11 votos favoráveis. Foram aprovadas também:** A sugestão do Conselheiro Sr. Vander da Silveira: **Do Vice-Presidente** - no Art.3º, § 1º, III – podem ser candidatos à Vice-Presidência do Conselho os membros titulares, bem como o Suplente do Governador do Estado. E as demais alterações como: **Pedido de vistas** - ficou definido que quando houver pedido de vistas, a manifestação e o voto serão apresentados na próxima reunião, seja ela ordinária ou extraordinária, não devendo haver novo pedido de vistas acerca do mesmo tema. **Do quórum de aprovação** - Maioria simples, que é maioria dos Votos (Mínimo de 7presentes). **Participação dos Suplentes**- Art. 3º(...) § 12 O membro titular do Conselho de Previdência será substituído por seu suplente: I - no caso de ausência ou impedimento temporário do membro titular; II - quando o membro titular indicar o suplente para exercer a titularidade na discussão de determinado assunto, hipótese em que o membro titular se

absterá de qualquer manifestação durante essa fase da deliberação, mas poderá retornar para a fase de votação.

#### **4- Deliberação sobre alteração da LC n. 560/2014**

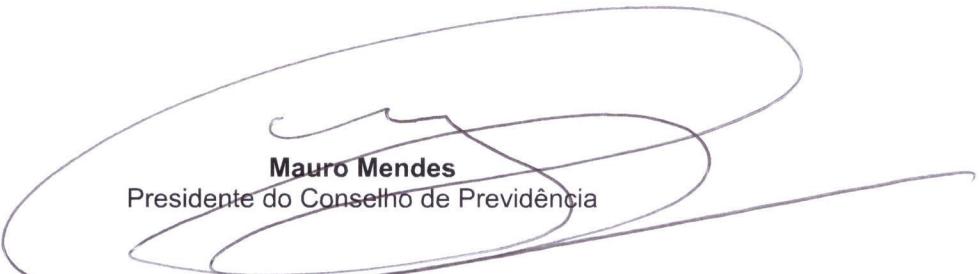
Com a palavra o **Sr. Bruno Martins**, explanou a proposta, **com as seguintes alterações:** Art. 9º (...) § 7º Os representantes dos segurados investidos como membro titular do Conselho de Previdência terão mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada, após sua conclusão, a participação, por mais 01 (um) ano, em qualquer dos conselhos e órgãos de administração da MTPREV. Art. 10 (...) § 1º As decisões ou deliberações do Conselho de Previdência, quando consubstanciadas em Resoluções, serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 11º O Conselho de Previdência reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre, por convocação de seu Presidente e deliberará por maioria (foi excluída a palavra absoluta) de seus membros presentes, ressalvadas as matérias disciplinadas nos incisos III a VII do artigo anterior, que exigirá aprovação por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos seus membros. Art. 14 A Diretoria Executiva será composta por 04 (quatro) Diretores Executivos, cujas atribuições serão definidas no regulamento, sendo: I – um Diretor-Presidente; II - um Diretor de Receitas Previdenciárias; III - um Diretor de Benefícios Previdenciários, escolhido dentre os servidores segurados dos Poderes ou Órgãos Constitucionais Autônomos; IV – um Diretor Sistêmico. No § 1º-A O Diretor Presidente, além das exigências estabelecidas no parágrafo anterior, deverá comprovar, ter sido segurado de um Regime Próprio. No § 5º Os mandatos dos membros da Diretoria Executiva, previstos nos incisos I a III, será de 03 (três) anos, permitida a recondução para o mesmo cargo. Art. 16 (...) a não obtenção, no prazo estabelecido nesta Lei, da certificação de profissionais do mercado financeiro organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e de difusão no mercado brasileiro de capitais. Art. 18 O Conselho Fiscal será composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, da seguinte forma: I - 01 (um) representante do Poder

Executivo; II - 02 (dois) representantes dos Poderes e Órgãos Autônomos; III - 03 (três) representantes dos segurados; § 1º Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal serão nomeados pelo Governador do Estado e empossados pelo Presidente do Conselho Fiscal. No § 2º Os representantes elencados no inciso II, bem como seus respectivos suplentes, serão indicados, em conjunto, pelos dirigentes dos Poderes do Estado, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública. Em seu § 4º Os representantes elencados no inciso III, bem como seus respectivos suplentes, serão escolhidos, em conjunto, dentre os segurados do regime, incluídos aí os servidores de cada Poder ou Órgão Constitucional Autônomo, por meio de eleição realizada pelos Presidentes das entidades sindicais ou associações, quando não houver representação sindical para a categoria. E no § 11º No caso de vacância do representante titular do Conselho Fiscal elencado no inciso II, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo indicação de novo membro suplente para cumprir o restante do mandato. E § 18º O quórum mínimo para instalação do Conselho é de 04 (quatro) membros. Observada a ressalva com início no próximo mandato. Ficou deliberado que por se tratar de matéria correspondente ao Poder Executivo, o mesmo definirá a regulamentação do Parágrafo único do art. 49º. No Art. 55 A – Os cargos abaixo enumerados passam a ter a seguinte simbologia: I – Diretor Presidente - nível DGA-1; II - um Diretor de Receitas Previdenciárias - nível DGA-2; III - um Diretor de Benefícios Previdenciários - nível DGA-2; escolhido dentre os servidores segurados dos Poderes ou Órgãos Constitucionais Autônomos. IV – um Diretor Sistêmico - nível DGA-2. **Aprovada a alteração da Lei Complementar n.º 560/2014, com o destaque de que foi delegada ao Poder Executivo a decisão acerca da supressão ou não do parágrafo único do artigo 49 e seu respectivo envio à Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso.**

- 5- Apresentação grupo de trabalho – amortização do déficit atuarial e implantação Mtprev aos poderes
  - Retirado da pauta, encaminhado para próxima reunião deste Conselho.

- O Exmo. Presidente Sr. **Governador Mauro Mendes**, encerrou a sessão e agradece a todos presentes. Para constar, após lida e aprovada, esta ata será assinada por todos os Conselheiros presentes à Reunião Extraordinária do Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso. Esta reunião foi encerrada às 11h 50min do dia 11 de julho de 2019.



**Mauro Mendes**

Presidente do Conselho de Previdência



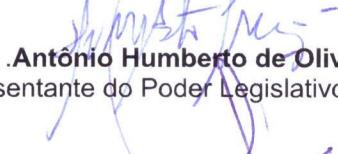
**Eunice Helena Rodrigues de Barros**

Sub- Procuradora Geral de Justiça de Mato Grosso



**Túlio Dualibi Alves Souza**

Representante do Poder Judiciário (Suplente)



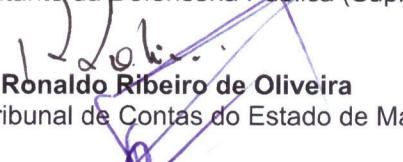
**Antônio Humberto de Oliveira**

Representante do Poder Legislativo (Suplente)



**Rogério Borges Freitas**

Representante da Defensoria Pública (Suplente)



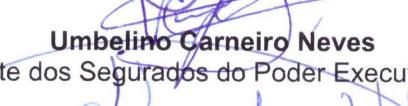
**Ronaldo Ribeiro de Oliveira**

Representante do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Suplente)



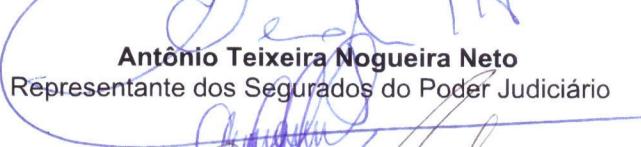
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**

Representante do Poder Executivo (Suplente)



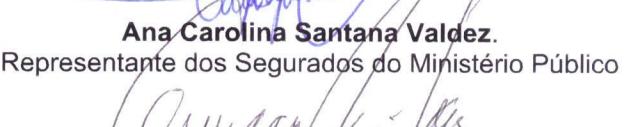
**Umbelino Carneiro Neves**

Representante dos Segurados do Poder Executivo (Suplente)



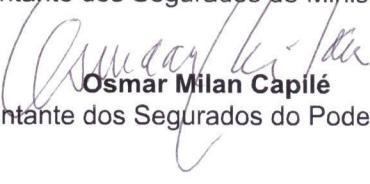
**Antônio Teixeira Nogueira Neto**

Representante dos Segurados do Poder Judiciário



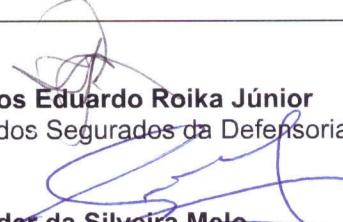
**Ana Carolina Santana Valdez**

Representante dos Segurados do Ministério Público



**Osmar Milan Capilé**

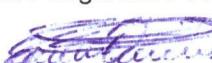
Representante dos Segurados do Poder Legislativo

  
**Carlos Eduardo Roika Júnior**

Representante dos Segurados da Defensoria Pública

  
**Vander da Silveira Melo**

Representante dos Segurados do Tribunal de Contas

  
**Elliton Oliveira de Souza**

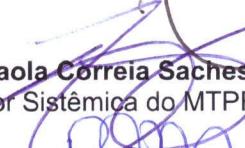
Diretor Presidente do MTPREV

  
**Danielle Silva Castro**

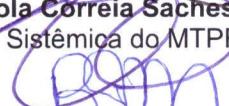
Diretora de Previdência da MTPREV - em substituição

  
**Epaminondas Antônio de Castro**

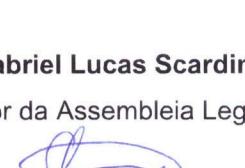
Diretor Administrativo e financeiro da MTPREV

  
**Paola Correia Saches**

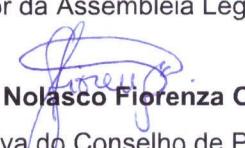
Diretor Sistêmico do MTPREV

  
**Bruno Sá Freire Martins**

Gabinete do MTPREV

  
**Gabriel Lucas Scardini**

Assessor da Assembleia Legislativa

  
**Samanta Nolasco Fiorenza Ottoni**

Secretaria Executiva do Conselho de Previdência

Assessora da MTPREV

**ATA DA 6<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

Data	13/11/2019	Horário de Início	08h30min	Horário de Término	10h20min
Local	Auditório Garcia Neto, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá –MT.				
Participantes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Exmo. Sr. <b>Mauro Mendes</b> – Presidente do Conselho de Previdência e Governador do Estado</li><li>• Exmo. Sr <b>José Antônio Borges Pereira</b> – Vice-Presidente do Conselho de Previdência e Representante do Ministério Público</li><li>• Exmo. Sr. <b>Basílio Bezerra Guimarães dos Santos</b> – Representante do Poder Executivo (Suplente)</li><li>• Exmo. Sr. <b>Rogério Gallo</b> – Secretario de Fazenda do Estado de Mato Grosso</li><li>• Sr. <b>José Domingos Fraga</b> – Representante do Poder Legislativo (Suplente)</li><li>• Sr. <b>Orlando de Almeida Perri</b> – Representante do Poder Judiciário (Suplente)</li><li>• Sr. <b>João Batista Pereira de Souza</b> – Deputado Estadual de Mato Grosso</li><li>• Sr. <b>Luiz Claudio Pereira Scheffer</b> – Representante dos Segurados do Poder Executivo</li><li>• Sra. <b>Ana Carolina Santana Valdez</b> – Representante dos Segurados do Ministério Público</li><li>• Sr. <b>Osmar Milan Capilé</b> – Representante dos Segurados do Poder Legislativo</li><li>• Sr. <b>Carlos Eduardo Roika Júnior</b> – Representante dos Segurados da Defensoria Pública</li><li>• Sr. <b>Lázaro da Cunha Amorim</b> – Representante dos Segurados do Tribunal de Contas</li><li>• Sr. <b>Elliton Oliveira de Souza</b> – Diretor-Presidente do MTPREV</li><li>• Sr. <b>Érico Pereira de Almeida</b> – Diretor de Previdência Interino do MTPREV</li><li>• Sr. <b>Torreszome Monteiro Junior</b> – Diretor Administrativo e Financeiro em Substituição do MTPREV</li><li>• Sra. <b>Paola Correia Saches</b> – Diretora Sistêmica do MTPREV</li><li>• Sr. <b>Bruno Sá Freire Martins</b> – Assessoria Gabinete do MTPREV</li><li>• Sr. <b>Kelliton Rodrigues</b> – Presidente do Comitê de Investimentos</li><li>• Sr. <b>Marcelo Correia</b> – Presidente do Conselho Fiscal</li><li>• Sra. <b>Jocilene Quixabeira dos Santos</b> – Chefe de Gabinete do MTPREV</li></ul>				
Pauta	1. Reforma da Previdência				

**ATA – 6<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA**

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no Auditório Garcia Neto, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, reuniram-se todos os representantes acima mencionados, sob a direção do Exmo. Sr. **Mauro Mendes**, Presidente do Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso, para deliberação da pauta previamente encaminhada por Ofício a todos os Conselheiros.

O Exmo. Sr. **Mauro Mendes**, cumprimentou a todos os presentes, e agradeceu a presença dos senhores conselheiros e, ainda, mencionou acerca da sanção e publicação da Reforma da Previdência no âmbito do Congresso Nacional. Na sequência, deu início à ordem do dia, previamente estabelecida, e salientou que a reunião tem o objetivo de debater, apresentar alguns números, iniciar a discussão sobre o tema no Estado de Mato Grosso, propor caminhos e principalmente, sugerir eventuais mudanças no nosso regime previdenciário.

## 1. Reforma da Previdência

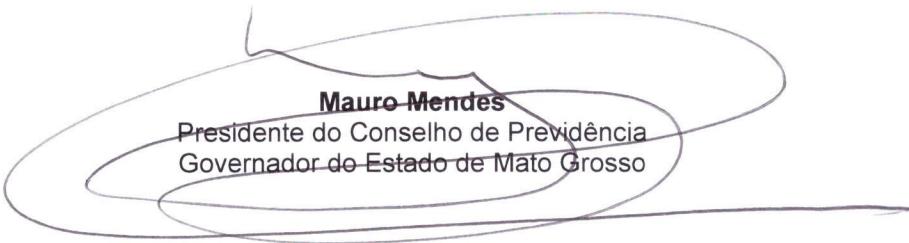
O Presidente, Exmo. Sr. **Mauro Mendes**, passou a palavra ao representante do MTPrev, o Sr. **Elliton Oliveira Souza**, que na qualidade de Diretor-Presidente da autarquia, expôs os estudos feitos pelo MTPrev, a respeito da Reforma da Previdência. Este ressaltou que as análises demonstram os impactos financeiros da reforma, no modelo da Secretaria Nacional de Previdência. Na oportunidade, apresentou o cenário Previdenciário atual do Estado de Mato Grosso, bem como as características dos aposentados do RPPS/MT, a evolução dos ativos vs inativos nas regras atuais e as projeções deficitárias até 2029. Ademais, apontou simulações e propostas alternativas para cobrir o déficit financeiro previdenciário. Segundo ele, até 2023 o Estado terá mais servidores inativos do que servidores ativos financiando a previdência no Estado. Além disso, destacou as seguintes opções simuladas para cobrir esse déficit previdenciário: *cortar custeio/investimento; aumentar/criar impostos; reduzir o valor das aposentadorias e Reforma da Previdência*. Diante disso, expôs que a Reforma da Previdência no Estado é necessária. O Exmo. Sr. **Mauro Mendes** retomou a palavra e manifestou que algumas decisões terão que ser tomadas, num futuro muito próximo, tendo em vista a promulgação da PEC 06, que já traz algumas mudanças. Ressaltou que, a partir do momento que a União regulamentar um dispositivo constitucional, os Estados, no prazo dado pela União, terão que fazer, obrigatoriamente, a migração da alíquota, hoje vigente, e que 14 Estados já se adequaram. Imagina-se que o prazo será de 6 meses, e caso a mudança não seja feita, colocaríamos o Estado de Mato Grosso numa situação de inadimplência perante o Governo Federal, trazendo consigo todas as

consequências já conhecidas por todos. Dando seguimento, o Presidente passou a palavra para o Sr. **Bruno Sá Freire Martins**, que contribui com o debate esclarecendo sobre o tema em discussão. O representante do MTPrev, informou que os Estados, Municípios e Distrito Federal não podem ter alíquota inferior ao da contribuição dos servidores da União. Então, a alíquota da União, está sendo elevada para 14%, ou seja, Mato Grosso terá que elevar a nossa alíquota para 14%. O Sr. Bruno afirmou ainda, que os Estados que não cumprirem as normas gerais de previdência terão o recebimento para recursos, transferências voluntárias, entre outros, vedados pelo Governo Federal. Após os esclarecimentos, o Exmo. Sr. **Mauro Mendes** abriu a palavra a todos os conselheiros, para o debate sobre o tema em pauta. O Conselheiro Sr. **José Antônio Borges Pereira** iniciou a discussão afirmando que o Estado está vivendo um momento muito delicado econômico e previdenciário e que após ouvir a proposta de Reforma da Previdência trazida pelo Governo, precisaria se deter mais ao conteúdo e, juntamente com sua equipe e demais conselheiros, se aprofundar no estudo sobre a temática em questão, visto que recebeu o material, em mãos, no dia anterior. Encerrou sua fala pedindo vistas dos autos, independente da discussão do momento, e sugeriu que o debate seja mais avançado numa próxima reunião. O Presidente retomou a palavra frisando da urgência e gravidade que esse problema tem para todos, inclusive para os servidores, e que se não formos capazes de recuperar o equilíbrio fiscal do Estado Brasileiro, num espaço de tempo muito pequeno, todos nós sofreremos as consequências disso. Enfatizou ainda que, o estudo apresentado anteriormente não é uma história hipotética, são dados reais e questionáveis, exatamente o que a PEC Paralela propõe. Argumentou que o Governo poderia aguardar, quanto ao posicionamento de mudança da alíquota, porém, resolveu enfrentar o problema antecipadamente, apresentando a proposta, em debate, para os conselheiros e, posteriormente, ser encaminhada à Assembleia Legislativa. Oportunamente, o Conselheiro Sr. **Orlando de Almeida Perri** salientou quanto a preocupação da proposta acabar com a paridade. Ele afirmou que ela precisa ser preservada e quanto ao aumento da alíquota de 11% (onze por cento) para 14% (quatorze por cento), por si só, não resolverá o problema do déficit do Estado. Encerrou sua fala com um pedido de vista dos autos. Com

a palavra, o Exmo. Sr. **Mauro Mendes**, chamou a atenção dos presentes dizendo que o debate não tem a intenção de aprovar a proposta exposta, e sim, apresentar a temática aos conselheiros, para discussão e construção de possíveis soluções, e futuramente não serem surpreendidos. Com relação a paridade, o Presidente informou, com o auxílio do Diretor-Presidente do MTPrev, que esse tema não foi alterado, a paridade é garantida àqueles servidores que entraram até 2003, desde que ele atinja a idade mínima para sua aposentadoria. Na sequência, o Conselheiro Sr. **Lázaro da Cunha Amorim** pediu vista dos autos e sugeriu a criação de um grupo de estudos, com os representantes do MTPrev, para analisar profundamente a temática, e com isso, identificar os valores exatos para zerar esse déficit. Destacou acerca do decreto executivo, em referência aos imóveis que foram dados em garantia ao sistema previdenciário. Segundo ele, os valores que não foram recolhidos da parte patronal, no passado possivelmente, permitiria uma redução desse déficit financeiro. No ensejo, o Sr. **Luiz Cláudio Pereira Scheffer**, informou sobre dois ofícios, que serão encaminhados aos representantes do MTPrev, destacou a presença do Deputado Estadual, João Batista Pereira de Souza, integrante da CPI da Previdência e solicitou a inclusão da CPI nesses estudos, pois ela pode levantar melhores informações, dados mais objetivos, acerca desse déficit previdenciário. Se posicionou, em relação a composição atual da Diretoria do MTPrev, apontando que só pode haver substituições mediante a aprovação do Conselho de Previdência. Pontuou que, na próxima reunião ordinária, seja apresentado um nome para compor a Diretoria de Previdência. Ressaltou ainda que todas as propostas apresentadas pelo MTPrev, para a redução do déficit previdenciário, são inexequíveis, sugerindo a criação de uma contribuição específica para Previdência. Em resposta, o Presidente disse que, com todo respeito à CPI, esse tema importante é do Poder Executivo, e não pode ser atrelado às decisões do Poder Legislativo. Sobre a questão da diretoria apontada pelo conselheiro, declarou que seguramente o tema será pautado na próxima reunião ordinária do Conselho, assim, a devida tratativa será dada conforme dispõe o regimento. Dando continuidade à pauta, o Sr. **José Domingos Fraga**, considerou que o problema era muito maior no passado e enfatizou que não será fácil encontrar soluções para o problema da Previdência, o próprio Poder

Legislativo terá dificuldades. Conforme ele, a solução é a discussão antecipada do problema e, a partir daí, buscar alternativas justas, para não penalizar o servidor e àqueles que contribuem para o desenvolvimento do Estado. O Conselheiro Sr. **Orlando Perri**, retomou a fala salientando que o Estado necessita fazer uma profunda reforma administrativa, como já vem sendo feita pelo Governo atual e destacou ainda, que o concurso público é um grande mal para a sociedade, sugerindo a terceirização de pessoal, como meio de minimizar os problemas já existentes. O Sr. **José Antônio Borges**, manifestou a respeito da CPI da Previdência, e segundo ele, ela deve seguir paralelamente. Sugeriu então, um prazo para discutir e analisar melhor a proposta, junto a equipe técnica, e depois disso, levantar votação acerca do assunto. Em seguida, o presidente afirmou que esse debate é necessário e que os dados apresentados na reunião serão divulgados publicamente. Na sequência, o Deputado Estadual, Sr. **João Batista Pereira de Souza**, afirmou que a CPI da Previdência não veio como um instrumento atrapalhador, pelo contrário, ela veio para discutir o assunto e não será ela que vai barrar o andamento dessas propostas. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra para o representante da Defensoria Pública, Sr. **Carlos Eduardo Roika Júnior**, que pediu vista e aconselhou que o assunto volte na próxima reunião ordinária, agendada para o dia 03 de dezembro. Ressaltou que, se criado o grupo de trabalho, também deseja participar. Em seguida, o Sr. **Luiz Cláudio Pereira Scheffer**, pediu vista dos autos e se posicionou contra a terceirização de servidores.

O Presidente, Exmo. **Mauro Mendes**, propôs o encerramento da reunião em razão dos pedidos de vista dos autos. Esta reunião foi encerrada às 10h20min do dia 13 de novembro de 2019. Para constar, após lida e aprovada, esta ata será assinada por todos os Conselheiros presentes à Reunião Extraordinária do Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso.



Mauro Mendes

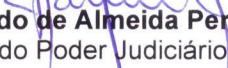
Presidente do Conselho de Previdência  
Governador do Estado de Mato Grosso



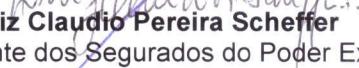
  
**José Antônio Borges Pereira**  
Vice-Presidente do Conselho de Previdência  
Representante do Ministério Públco

  
**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Representante do Poder Executivo (Suplente)

  
**José Domingos Praga**  
Representante do Poder Legislativo (Suplente)

  
**Orlando de Almeida Perri**  
Representante do Poder Judiciário (Suplente)

  
**João Batista Pereira de Souza**  
Deputado Estadual

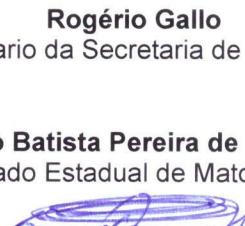
  
**Luiz Cláudio Pereira Scheffer**  
Representante dos Segurados do Poder Executivo

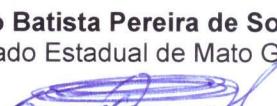
  
**Ana Carolina Santana Valdez**  
Representante dos Segurados do Ministério Públco

  
**Osmar Milan Capilé**  
Representante dos Segurados do Poder Legislativo

  
**Carlos Eduardo Roika Júnior**  
Representante dos Segurados da Defensoria Pública

  
**Lázaro da Cunha Amorim**  
Representante dos Segurados do Tribunal de Contas

  
**Rogério Gallo**  
Secretario da Secretaria de Fazenda

  
**João Batista Pereira de Souza**  
Deputado Estadual de Mato Grosso

  
**Elliton Oliveira de Souza**  
Diretor Presidente do MTPREV

  
**Érico Pereira de Almeida**  
Diretor de Previdência Interino do MTPREV

**Torreszome Monteiro Junior**  
Diretor Administrativo e Financeiro em Substituição do MTPREV

**Paola Correia Saches**  
Diretora Sistêmica do MTPREV

**Bruno Sá Freire Martins**  
Assessoria Gabinete do MTPREV

*Kelliton Rodrigues de Souza*  
**Kelliton Rodrigues**  
Comitê de Investimentos

*Marcelo Correia*  
**Marcelo Correia**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Jocilene Quixabeira dos Santos**  
Chefe de Gabinete do MTPREV